



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 071 – REITOR/2018

Delega competência ao Pró-Reitor de Pesquisa, ao Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT e ao Procurador Chefe para a prática de atos perante o Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGEN e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando:

a publicação no DOU, da Portaria nº 1, de 03 de outubro de 2017, do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGEN, implementando e disponibilizando o Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGEN;

a necessidade de cadastramento e regularização das atividades dos professores/pesquisadores de nossa Universidade no sistema eletrônico SisGEN,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Pesquisa, **Virgílio Mesquita Gomes, MASP 1046252-1**, ao Coordenador de Inovação Tecnológica, **Dario Alves de Oliveira, MASP 1046515-1** e ao Procurador-Chefe, **Paulo Roberto Lopes Fonseca, MASP 3741741**, para a prática em nome da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, em conjunto ou separadamente, dos atos relacionados perante o Sistema Eletrônico SisGEN, do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGEN do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidos, aos representantes da Universidade, os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º Sempre que julgar conveniente, o Reitor deliberará sobre qualquer assunto referido nesta Portaria, sem prejuízo da delegação de competência, a qual prevalecerá até ser revogada por ato expresso.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 08 de maio de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DOS REIS CANELA, Reitor**, em 11/05/2018, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0713712** e o código CRC **612DB812**.

Referência: Processo nº 2310.01.0000222/2018-97

SEI nº 0713712